

Aut - 036/09
Proj - 090/09
Nelson Gomes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.783

De 10 de Julho de 2009.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA
DEFICIENTES - ACDEF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a Associação Cultural para Deficientes, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter filantrópico, com sede nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito